

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 10.196

Nomeação de VALDEMAR BERNARDO JORGE, para integrar o Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no protocolo nº 24.064.059-7,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia VALDEMAR BERNARDO JORGE, RG nº 4.XXX.888-X, para integrar o Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná – COPED/PR, como membro Titular representante da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, em substituição a HILTON SANTIN ROVEDA, RG nº 7.XXX.917-X.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 5 de junho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil